



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FEUFF)

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOBRE O NEGRO NA SOCIEDADE BRASILEIRA (Penesb)

EDITAL 01/2017

O Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de aperfeiçoamento UNIAFRO, Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar, visando o preenchimento de vagas no mencionado curso, na modalidade presencial, a ser ministrado no período de 16 de setembro de 2017 a 27 de julho de 2018, em Volta Redonda.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

PROCESSO SELETIVO

DADOS DO CURSO

Vagas	Pré-Requisito	Valor da inscrição	Início do curso	Duração
100	Profissionais do magistério em exercício na Educação Básica, portadores de diploma do curso de pedagogia ou licenciatura reconhecido pelo MEC e graduandos em cursos de licenciatura	R\$ 30,00 (trinta reais)	Setembro de 2017	7 meses*

*excluindo o mês de férias – janeiro de 2018

1.1 - O Curso de Aperfeiçoamento: UNIAFRO – Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar, é oferecido de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido neste Edital.

1.2 - Número de vagas 100, distribuídos pelos profissionais que atuam em Volta Redonda e em municípios vizinhos.

1.3 - Reserva de vagas

Serão reservadas vagas nos seguintes casos:

1.3.1 - 10% do total de vagas para técnicos administrativos e docentes da UFF, de acordo com a Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa, nº 150/2010, cap. VI, art.10º. Os excedentes, se houver, concorrerão com os demais candidatos para os quais não houve reserva de vagas, caso cumpram os pré-requisitos determinados neste edital.

1.3.2 - Os candidatos de que tratam os itens 1.3.1, deverão obrigatoriamente participar do processo de seleção.

1.3.3 - Caso haja vagas remanescentes, estas serão incluídas no cômputo geral.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - As [inscrições](#) serão feitas exclusivamente on line no site do Penesb www.uff.br/penesb no período de 07 a 30 de agosto de 2017.

2.2 - A taxa de inscrição de R\$ 30,00 (trinta reais) deverá ser paga somente através da Guia de Recolhimento da União ([GRU](#)), que é gerada a partir do site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e o pagamento efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil.

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Código de recolhimento: 28830-6

Número de referência: 0250153054

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa) – 08/2017

Vencimento: 30/08/2017

Nome do contribuinte

CPF do contribuinte

Valor principal: R\$ 30,00

Valor Total: R\$ 30,00

2.3 - Documentação

Os candidatos deverão enviar na data da [inscrição](#) em **formato pdf**, para penesb@gmail.com, a seguinte documentação:

2.3.1 - Cópia do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso autenticada em cartório e do histórico escolar ou comprovante de inscrição em disciplina em curso de licenciatura e histórico escolar

2.3.2 - Cópia da carteira de identidade e do CPF.

2.3.3 - Curriculum vitae , modelo lattes no site do CNPq por meio dos procedimentos que se seguem:

Entrar na [Plataforma Lattes CNPq \(http://lattes.cnpq.br/\)](http://lattes.cnpq.br/), clicar em cadastrar novo currículo – preencher os formulários de acordo com a sequência indicada e enviar.

2.3.4 - Comprovante de pagamento da GRU no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3.5 - Comprovante de exercício profissional na educação básica datado de 2017 (exceto nos caso dos profissionais que constam nos itens 1.3.1).

2.3.6 - Comprovante de exercício profissional na UFF, por meio do encaminhamento em formato pdf (cópia do contra-cheque datado de 2017 para os candidatos que constam no item 1.3.1.)

2.3.7 - A [inscrição](#) será deferida ou indeferida após análise da documentação que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos neste edital.

2.3.8 - A comissão poderá solicitar a comprovação do declarado no currículo Lattes, se considerar necessário.

2.4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita através de:

Análise do curriculum vitae sob a forma Lattes.

2.5 - Divulgação do resultado final: 02 de setembro no site do Penesb.

2.6 - Período de matrícula: de 03 a 08 de setembro no site do Penesb.

2.7 - Segunda chamada : de 09 a 11 de setembro.

3 - DO CURSO

3.1 - O curso será ministrado na modalidade presencial com 75% de frequência obrigatória, no município de Volta Redonda, a partir de 16 de setembro de 2017, aos sábados De 8 às 12horas e de 13 às 17horas.

3.2 - Período de realização do curso*:

Aula inaugural – Data: 16 de setembro de 2017 – 8h

Local: Faculdade de Engenharia/UFF Centro em Volta Redonda

Realização do curso de 16/09/2017 a 28/07/2018 (excluído o mês de janeiro)

Obs.: Carga horária do curso 210 horas/aula.

3.3 - Do aproveitamento

3.3.1 - Frequência mínima de 75% das aulas ministradas em cada componente curricular.

3.3.2 - O aproveitamento será traduzido em notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão, os cursistas que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada componente curricular, tiverem o trabalho final aprovado com nota mínima 7 (sete) após apresentação no encerramento do curso.

3.3.3 - Encerramento: 28/07/2018

4. -CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, agosto de 2017.

Profª Drª Iolanda de Oliveira
Coordenadora do curso

Profª Drª Márcia Maria de Jesus Pessanha
Coordenadora do Penesb